DECRETO Nº 3.110 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 45.310,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão 02	CHEFIA DE GABINETE	
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO	
4210.00.0000-010	Aquisições de Imóveis.....	R$ 10.310,00
3231.00.0000-012	Subvenções Sociais.....	R$ 5.000,00
3132.00.0000-018	Outros Serviços e Encargos.....	R$ 30.000,00
TOTAL.....	.....	R$ 45.310,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 02	CHEFIA DE GABINETE	
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO	
3120.00.0000-017	Material de Consumo.....	R$ 20.000,00
Órgão 04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unidade 02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3132.00.0000-037	Outros Serviços e Encargos.....	R$ 20.000,00
Órgão 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA	
Unidade 01	SAÚDE	
3224.00.0000-024	Transf. A Inst. Multigover.....	R$ 5.310,00
TOTAL.....	.....	R$ 45.310,00

DECRETO Nº 3.110 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.001.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de setembro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente